

## Leis

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

---

### Lei n.º 807/2020

---

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a celebrar contrato com a instituição financeira **Banco do Brasil S.A.** para empréstimos consignados diretamente em folha de pagamento do funcionalismo público municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 19 de agosto de 2020.

Ricardo Oliveira Guimarães  
Prefeito Municipal